



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 222/2021 - 03 de setembro de 2021.

**"PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO DE LEDIANE MASSON NO CARGO DE AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; e de acordo com o edital da Chamada Pública 002/2021; e

Considerando-se, que no dia 26 de março de 2020, foi promulgado o Decreto nº. 1.887, decretando a "Situação de Emergência de Saúde Pública no Município de Jaborá", em virtude do COVID-19;

Considerando-se, por fim, a insuficiência de profissionais de saúde para o atendimento de situação de tamanha amplitude, que, conforme visto nos demais países, pode levar ao colapso o Sistema de Saúde.

Considerando-se o afastamento da Servidora Efetiva no cargo de **AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA**, Simone Lopes Demartini, para licença maternidade;

Justifica-se a presente prorrogação.

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 100/2021, de 16 de março de 2021, que contratou temporariamente **LEDIANE MASSON**, no cargo de **AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA**.

Art. 2º - O prazo de contratação será até 26/01/2022 ou até o retorno da servidora efetiva no cargo;

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/09/2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/Setembro/2021.

**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração

Ângelo Poyer, 320 – Rua Centro – Fone (49) 35262000  
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br  
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina